

PROJETO DE LEI DE Nº 1595/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

AUTORIA: RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR- JÚNIOR DO X.

“Autoriza o fornecimento gratuito de sensores de glicose para pessoas com diabetes tipo 1 no município de José de Freitas e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, Estado do Piauí, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de José de Freitas autorizado a fornecer, de forma gratuita, sensores de glicose para os cidadãos diagnosticados com diabetes tipo 1.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por sensor de glicose o dispositivo utilizado para monitorar, de forma contínua ou intermitente, os níveis de glicose no sangue, com o objetivo de auxiliar no controle glicêmico e na prevenção de complicações relacionadas à diabetes.

Art. 3º - O fornecimento dos sensores de glicose será destinado exclusivamente a:

I – Cidadãos residentes no Município de José de Freitas;

II – Pessoas diagnosticadas com diabetes tipo 1, mediante apresentação de laudo médico emitido por profissional habilitado.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela gestão, controle e execução desta Lei, competindo-lhe:

I – Instituir e manter atualizado um cadastro dos beneficiários;

II – Realizar a aquisição e controle da distribuição dos sensores de glicose;

III – Estabelecer os critérios técnicos e médicos para a concessão e o uso adequado dos dispositivos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas por recursos oriundos de convênios, parcerias ou transferências firmadas com entidades públicas ou privadas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

**RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR
Vereador do Município de José de Freitas- Piauí
“Partido MDB”**

JUSTIFICATIVA

A proposta visa melhorar a qualidade de vida das pessoas com diabetes tipo 1, garantindo acesso à tecnologia que auxilia no monitoramento da glicose, contribuindo para a prevenção de complicações e promovendo a saúde da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

**RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR
Vereador do Município de José de Freitas- Piauí
“Partido MDB”**